

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Preta
– COMDICAPP**

Criado pela Lei Municipal nº 636/2005 e suas alterações

Edital nº 07/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01/2019

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Preta – COMDICAPP – do Município de Ponte Preta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação da Lei Federal nº13.824/2019 de 09 de maio de 2019, vem por este retificar o edital nº01/2019 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“4.7.8 Conforme dispõe o art. 19, § 5º da Lei Municipal nº636/2005, e art. 56 da Resolução CONDICAPP nº01/2019, em caso de empate em número de votos, proceder-se-á sorteio público, logo após a publicação dos resultados iniciais.”

Ponte Preta, 30 de maio de 2019.

Amanda Lucilia Barbosa

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Ponte Preta**